

ESTADO DO PARÁ <u>Câmara Municipal de Aveiro</u> PODER LEGISLATIVO

PORTARIA № 100/2022 - 01 de junho de 2022

O Exma. Sr. **ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA** Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e etc.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Senhora **Celeste Barbosa Santos**, servidora da Câmara Municipal de Aveiro/PA, a desloca-se à Santarém Estado do Pará, a serviço desta Casa de Leis, ao encontro do Tapajós de Fato, nos dias 3, 4, 5, 6 de junho de 2022, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diária no valor de R\$ 1000,00 (mil Reais), a servidora ora designada, em conformidade com que preceitua a Resolução de nº 007/2020 — CMA, para custeio de suas despesas em Santarém/PA, com estadia, alimentação, transporte urbano e Intermunicipal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, em 01 de junho de 2022.

Antônio Elídio da Freita Silva Presidente Câmara Municipal de Aveiro

Ciente:

Em: 01 / 06 / 2022 Horário: 11:00%

Assinatura

CERTIDÃO

Certifico que a Presente Portaria nº 100/2022, foi publicada no Mural de Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará.

Aveiro-Pará, 01 de junho de 2022.

Ana Clara Galvão Ferreira

Secretária Administrativa da CMA



ESTADO DO PARÁ Câmara Municipal de Aveiro

RELATÓRIO DE VIAGEM	
Nome: Celeste Barbosa Santos Cargo: Coordenadora de Controle Interno	
Cargo: Coordenadora de Controle Interno	
Nº de diárias: 02 (duas) diária.	Portaria nº 100/2022
Valor da Diária: R\$ 500,00	Valor total Recebido: R\$ 1000,00
Meio de transporte:	
(X) Lancha () ônibus () avião () veículo próprio () Carro	
Roteiro: AVEIRO/PA a SANTARÉM/PA SANTARÉM/PA a AVEIRO/PA	
Data da Saída: 01/06//2022	Data do Retorno: 06/06/2022
Motivo da viagem: Participar do Encontro do Tapajós de Fato, discussão do Estado do Tapajós.	
<u>Relatórios</u>	
Às 13h00min do dia 01 de junho de 2022, saí de Aveiro/PA, na lancha comercial, com destino a cidade	
de Santarém/PA, a serviço da Câmara Municipal de Aveiro, com o objetivo de com a finalidade de	
tratar de assuntos legislativos. Chegando à cidade de Santarém na mesma data (01/06/2022), após	
quatro horas de viagem me estabilizei em um hotel, já pagando a estadia na entrada, e na data dos	
dias 02,03,04,05,06 de junho de 2022, prosseguir com o objetivo para o qual fui designado, participar	
do encontro do Tapajós de Fato, para representação da Câmara Municipal de Aveiro/PA, que após a	
conclusão do mesmo, fiz o trajeto de retorno no dia 06 do corrente mês e ano, as 10hs à cidade	
Aveiro/PA, via lancha. Desde então, conforme relato, foi gerado despesas durante os dois dias, com	
transporte intermunicipal, transporte urbano, estadia e alimentação, motivo pelo qual foi a mim	
atribuído duas diárias, haja vista, a necessidade de viajar um dia antes para qualquer serviço em outro	
município.	
Aveiro/PA, 07 de junho de 2022.	
Bauta	
Celeste Barbosa Santos	

Coordenadora de Controle Interno/CMA